



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-007.447/2015-9, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, 1º revisor é o Ministro Walton Alencar Rodrigues, e 2º revisor é o Ministro Benjamin Zymler, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Raimundo Carreiro.

Já votou o relator, no que foi acompanhado pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, atuando em substituição à Ministra Ana Arraes. O Ministro Walton Alencar Rodrigues apresentou voto divergente, no que foi acompanhado pelos Ministros Benjamin Zymler e Bruno Dantas. O relatório, o voto e a minuta de Acórdão constam do Anexo III da ata da sessão de hoje.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 30 de outubro de 2019.

Assinatura eletrônica

Lorena Medeiros Bastos Corrêa
Subsecretária do Plenário